

- 3º Bimestre: 17/08 a 19/10/2023 – 50 dias letivos/100 horas
- 4º Bimestre: 20/10 a 28/12/2023 – 50 dias letivos/100 horas
- Término do Ano Letivo: 28/12/2023;
- Recuperação Final: 29/12/2023 a 02 e 03/01/2024
- Conselho de Classe: 04/01/2024
- Término do Ano Escolar: 04/01/2024;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias letivas/ 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 124/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 124/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Prof.ª Edinir Telles Guimarães;

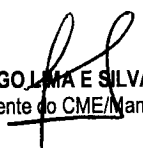
CONSIDERANDO o Parecer n. 124/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano) e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) 1º e 2º segmentos, da Escola Municipal Prof.ª Edinir Telles Guimarães.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 20 de julho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- Período da Reforma em 2023: Até 06.03.2023
- Início do Ano Escolar: 07.03.2023
- Jornada Pedagógica: 07.03.2023
- Início do Ano Letivo: 09.03.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07 e 27 a 31.12.2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 08.03; 15.04; 13.06; 17.07; 01.08; 09.09; 16.10 e 27.11.2023 (8 dias)
- Sábados Letivos: 25.03; 01.15 e 29.04; 06.13, 20 e 27.05; 03.10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05 e 19.08; 09, 16 e 23.09; 07.10 e 04.11.2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22.12.2023
- Término do Ano Letivo: 19.12.2023
- Conselho de Classe: 26.12.2023
- Término do Ano Escolar: 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais – Anos finais: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = **200 dias/800 horas.**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Período da Reforma em 2023: Até 06.03.2023
- Início do Ano Escolar: 07.03.2023
- Jornada Pedagógica: 07.03.2023
- Início do Ano Letivo: 09.03 e 31.07.2023
- Recesso Escolar: 23.06 a 02.07 e 27 a 31.12.2023 (15 dias)
- Planejamento Escolar: 08.03; 13.05; 27.07 e 02.10.2023 (4 dias)

- Sábados Letivos: 25.03; 01.15 e 29.04; 06.13, 20 e 27.05; 03.10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05 e 19.08; 09, 16 e 23.09; 07.10 e 04.11.2023
- Recuperação Final: 24 e 25.07 e 21 e 22.12.2023
- Término do Ano Letivo: 22.07 e 20.12.2023
- Conselho de Classe: 26.07 e 26.12.2023
- Término da Etapa - EJA: 27.07 e 26.12.2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = **200 dias/800 horas.**

RESOLUÇÃO Nº 126/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 126/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Balbina Mestrinho;

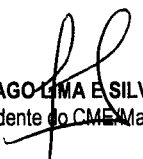
CONSIDERANDO o Parecer n. 126/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil (Pré-Escola), do Centro Municipal de Educação Infantil Balbina Mestrinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 20 de julho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Período da Reforma em 2023: 14.03 a 07.05.2023
- Início do Ano Escolar: 01.02.2023
- Jornada Pedagógica: 01 e 02.02.2023
- Início do Ano Letivo e Dia da Solidariedade e da Paz: 06.02.2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22.02.2023
- Reinício do Ano Letivo: 08.05.2023
- Planejamento Escolar: 03.02; 13.05; 17.06; 22.07; 02.09; 11.10 e 21.11. 2023 (Dias não Letivos)
- Recesso Escolar: 31.07 a 06.08.2023 e 05 a 12.01.2024 (15 dias)
- Sábados Letivos e Trabalhados: 13, 20 e 27.05; 03, 10, 17 e 24.06; 01, 08, 15, 22 e 29.07; 12, 19 e 26.08; 02, 09, 16, 23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04, 11, 18 e 25.11; 02 e 16.12.2023.
- Festival Olímpico: 18 a 31.05.2023 (Dias Letivos)
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 29.06; 26.09.2023 e 03.01.2024 (Dias não Letivos)
- Feriados: 21.02; 01.05; 08.06; 05 e 07.09; 12, 15, 24 e 28.10; 02, 15 e 20.11; 08 e 25.12.2023 e 01.01.2024.
- Término do Ano Letivo: 02.01.2024
- Término do Ano Escolar: 04.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º Trimestre (65 dias/260 horas); 2º Trimestre (65 dias/260 horas); 3º Trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800horas.**